



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2021. DE 24 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE TRANSIÇÃO FIXADAS PELO
DECRETO ESTADUAL 65.716/21, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, Prefeito Municipal de Ribeirão dos Índios, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual n.º. 64.994, de 28 de maio de 2020;

CONSIDERANDO FINALMENTE, que a atualização do Plano São Paulo onde o Governo Estadual instituiu e prorrogou medidas de transição para retomada das atividades por meio do Decreto Estadual nº 65.716/21, de 21 de maio de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica adotado no Município de Ribeirão dos Índios as medidas de transição fixadas no Decreto Estadual nº 65.716/21, de 21 de maio de 2021.

Art. 2º – Fica previsto o retorno das aulas de forma presencial da Rede Municipal de Ensino do Município de Ribeirão dos Índios a partir de 26 de julho de 2021.

Parágrafo único – Até a data prevista no *caput* ficam mantidas as aulas e demais atividades de forma remota.

Art. 3º – Fica autorizado a partir de 14 de junho de 2021 à volta às aulas para a Rede Estadual de Ensino do Município de Ribeirão dos Índios.

Parágrafo único – No caso de volta às aulas a Rede Estadual de Ensino de Ribeirão dos Índios deverão adotar todas as regras de segurança sanitária previstas nos decretos estaduais, bem como as regras previstas no Plano São Paulo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

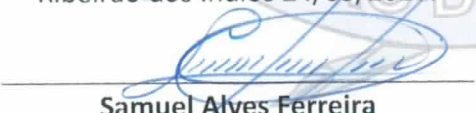
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Ribeirão dos Índios-SP, 24 de maio de 2021.

Este (a) Decreto Municipal Nº 036/2021 foi afixado (a)
no Átrio da Prefeitura Municipal
no dia 24 de maio de 2021.

Ribeirão dos Índios 24/05/2021.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE


José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, aos 24 de maio de 2021.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 53/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Pregão Eletrônico 86/2020 OBJETO aquisição de medicamentos VALOR R\$ 39.021,14 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 18/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2021.

DE 24 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE TRANSIÇÃO FIXADAS PELO DECRETO ESTADUAL 65.716/21, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

JOSÉ AMAURI LENZONI, Prefeito Municipal de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº. 64.994, de 28 de maio de 2020;

CONSIDERANDO FINALMENTE, que a atualização do Plano São Paulo onde o Governo Estadual instituiu e prorrogou medidas de transição para retomada das atividades por meio do Decreto Estadual nº 65.716/21, de 21 de maio de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica adotado no Município de Ribeirão dos Índios as medidas de transição fixadas no Decreto Estadual nº 65.716/21, de 21 de maio de 2021.

Art. 2º - Fica previsto o retorno das aulas de forma presencial da Rede Municipal de Ensino do Município de Ribeirão dos Índios a partir de 26 de julho de 2021.

Parágrafo único - Até a data prevista no caput ficam mantidas as aulas e demais atividades de forma remota.

Art. 3º - Fica autorizado a partir de 14 de junho de 2021 à volta às aulas para a Rede Estadual de Ensino do Município de Ribeirão dos Índios.

Parágrafo único - No caso de volta às aulas a Rede Estadual de Ensino de Ribeirão dos Índios deverão adotar todas as regras de segurança sanitária previstas nos decretos estaduais, bem como as regras previstas no Plano São Paulo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Ribeirão dos Índios-SP, 24 de maio de 2021.

José Amauri Lenzoni**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, aos 24 de maio de 2021.

Samuel Alves Ferreira**ASSESSOR DE GABINETE****PREFEITURA DE RANCHARIA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 025/2021

O Prefeito do Município de Rancharia, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGOU o Pregão em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁCIDO FLUORSILÍCO), PARA TRATAMENTO DA ÁGUA CONSUMIDA PELO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, em favor da empresa: FASIL IND. COM. DE PROD. QUIM.LTDA - R\$ 76.300,00. E CONVOCA a empresa supracitada para que no prazo legal de 05 dias úteis, compareçam perante a Administração, para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Rancharia, 25 de maio de 2021.

Marcos Slobodtiov - Prefeito Municipal

Sabia que o interior de São Paulo o maior mercado consumidor do Brasil?

PREFEITURA DE RANCHARIA

EDITAL Nº 02/2021/Gseplad
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL DE 2022/2025 E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -LDO/2022

Marcos Slobodtiov, Prefeito do Município de Rancharia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 148, §1º, da Lei Orgânica Municipal de 05 de agosto de 2002, e em atendimento as determinações contidas no Inciso I, do parágrafo único, do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, faz saber, a quem possa interessar, que realizará a 2ª FASE de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ONLINE, para apresentação das propostas do projeto PLANO PLURIANUAL (PPA - 2022/2025) e LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO - 2022), nas datas e horários abaixo indicados:

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE - Data: 26/05/2021 - Horário: 18h e 30min
2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE - Data: 26/05/2021 - Horário: 19h e 30min

As AUDIÊNCIAS PÚBLICAS serão realizadas na forma "online", em cumprimento ao Decreto nº 082/2021, com o fim de evitar aglomerações em virtude das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19. O link estará disponível no site da prefeitura, podendo ser acessado, nas datas e horários acima indicados: <http://www.rancharia.sp.gov.br/>.

Informamos, por fim, que em razão da substituição das audiências presenciais para audiências "online", o link de acesso será: contato@rancharia.sp.gov.br

Marcos Slobodtiov**Prefeito do Município de Rancharia****PREFEITURA DE PIRAPOZINHO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura de Pirapozinho, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021, cujo objeto consiste na REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SUCINATO DE RIBOCICLIBE 200 MG PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de maio, às 08h00min. O pregão será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). O início do recebimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 15 de junho de 2021, às 08h30min, horário de Brasília-DF. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou www.pirapozinho.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R:9919 ou email: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 25 de maio de 2021.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI - PREFEITO INTERINO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 44/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 82/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE À MÃO-DE-OBRA PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO.

Encontra-se aberta no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirapozinho, o PREGÃO PRESENCIAL nº. 44/2021 - PROCESSO Nº. 82/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE À MÃO-DE-OBRA PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO. Os interessados em participarem deverão apresentar os envelopes "PROPOSTAS E HABILITAÇÕES" a partir do dia 14 de junho de 2021, a partir das 09h00. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações de 2ª a 6ª feira, das 08h às 11h e

das 13h às 17h, na Rua Machado de Assis, 728, neste município de Pirapozinho, e ainda poderá ser adquirido através do site: www.pirapozinho.sp.gov.br no link editais. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (18) 3269-9900 R. 9919, ou através do e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br.

PM de Pirapozinho, 25 de maio de 2021

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI**Prefeito Interino****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUEROBI**

COMUNICADO

Ref: Pregão Presencial nº 007/2021

Jacqueline Gaspar Marcelino, PREGOEIRA do Município de Piquerobi/SP COMUNICA, e torna público a todos os interessados que, por determinação do Departamento Jurídico do Município, o Pregão Presencial nº 007/2021, fica SUSPENSO sine die.

Piquerobi-SP, 25 de maio de 2021.

Jacqueline Gaspar Marcelino**Pregoeira****PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA**

DESPACHO

Pregão Presencial SRP 010/2021

Itamar dos Santos Silva, Prefeito do Município de Narandiba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, considerando a necessidade de reavaliar o edital do pregão Presencial SRP 010/2021, decido revogar o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 010/2021, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus novos, devidamente certificados pelo INMETRO, com entregas parceladas de acordo com a necessidade da administração pública do município de Narandiba. Narandiba, 25 de maio de 2021.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA**MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021

EDITAL Nº 046/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO (SRP)

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa, para fornecimento de peças e retífica de motor, do CAMINHÃO FORD F - 4000, utilizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, do município de Mirante do Pa-

ranapanema - SP, pelo período de 6 (seis) meses - LOCAL: Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema - DATA DA REALIZAÇÃO: 09 DE JUNHO DE 2021 - HORÁRIO: 09H00MIN. O Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal - Fone (18) 3991-9191 - horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, pelo site <http://www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br/> "Licitações".

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO**Prefeito Municipal****MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021

EDITAL Nº 046/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO (SRP)

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE CERCAS E PONTALETES, e aquisição de PISOS PAVER, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses - LOCAL: Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema - DATA DA REALIZAÇÃO: 10 DE JUNHO DE 2021 - HORÁRIO: 09H00MIN. O Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal - Fone (18) 3991-9191 - horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, pelo site <http://www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br/> "Licitações".

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO**Prefeito Municipal****Quer anunciar?**

Anote nosso WhatsApp:

(18) 99114-8934

Av. Cel. José Soares Marcondes, 930

(em frente à Parafarmácia Chantilly)

LOOK DO DIA:

SOLIDA RIEDA DE

COMPRE OU DOE.
CONTRIBUA COM
ESSA CAUSA.



VILA DA
FRATERNIDADE

18 99712 2230